

DECRETO LEGISLATIVO Nº 066/2004

“APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO DO EXERCÍCIO DE 2001”

O VEREADOR NERI LEAL, Presidente da Câmara Municipal de Morro Redondo, Estado do Rio Grande do Sul;

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica Municipal, que este Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Morro Redondo, apresentadas pelo Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2001.

Art. 2º - Este decreto passa a vigorar na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL.
MORRO REDONDO/RS, 23 DE NOVEMBRO DE 2004.

VEREADOR NERI LEAL
PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se

Ver^a. Zelodir A. Novack
- 1ª Secretária -